PORTARIA Nº 52, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 23/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1° e 5°; 91, I, "e", todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1° Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Lei 23/2025 que "***Dá a denominação ao próprio público que especifica, e determina outras providências"***,** de autoria do Poder Executivo.

Art. 2° A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Maurilo do Sindicato – presidente, Rosângela Diretora – relatora e Evandro da Ambulância - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Geraldo Lázaro dos Santos, Nivaldo e Kedo Tolentino.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 11 de julho de 2025.

SIMENTAL
Presidente do Poder Legislativo